

EXTRATO DA ATA DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 18 de outubro de 2018, às 9h, de forma presencial, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sita à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória-ES.

2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião ordinária, já constante do Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/07/2018, foi convocada eletronicamente em 09/10/2018, após definição pela Coordenação do Comitê, nos termos do subitem 5.1.1.1, “b” do Regimento Interno do CAU, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. Mateus Rodrigues Casotti, nos moldes do subitem 5.1.1.2, “b” e “c” e subitem 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU, contendo a pauta e os documentos correspondentes.

A reunião se deu sob a Coordenação do Senhor Leonardo de Resende Dutra e presença dos demais Membros, a Senhora Wilma Chequer Bou Habib e o Senhor Márcio Dilessa Lage, além de participações específicas, relativas aos itens da pauta, da Gestora da Coordenadoria de Riscos e Conformidade, Senhora Aline Fardim Borelli (item 1), do Gestor da Auditoria Interna, Senhor Marcelo Guterres Rosetti (itens 2 a 5) e do Conselheiro de Administração, Senhor Luis Fernando Mendonça Alves (item 5), todos convidados nos moldes do subitem 5.1.1.2, “b” e “g” do Regimento Interno do CAU.

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. Mateus Rodrigues Casotti.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA

Leonardo de Resende Dutra
Wilma Chequer Bou Habib
Márcio Dilessa Lage

4 – DISCUSSÕES

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU e conforme pauta e documentos encaminhados, foram consolidados as seguintes discussões e decisões:

4.1 – Monitoramento de Gestão de Riscos e relato sobre visitas técnicas - SANEPAR e COPASA

A Gestora da P-CRC apresentou dados gerais sobre as visitas realizadas nas empresas SANEPAR e COPASA, indicando o estágio mais avançado das mesmas no mapeamento e gerenciamento de riscos. Destacou que em ambas houve trabalho de planejamento antecipado com grupo interno específico. O relatório das visitas foi inserido no Portal de Governança, na pasta da Pauta da 9ª Reunião do CAU.

Os membros registraram necessidade de atenção na formulação da contratação de consultoria, de modo que eventual contratada auxilie na melhoria de processos, procedimentos e metodologia de gerenciamento e monitoramento de riscos, já que os riscos em si, de maneira geral, já vêm sendo identificados pela Companhia em seu Plano de Negócios. Solicitaram também o envio do escopo atualizado após as visitas.

O arquivo inicial com os dados para contratação encontra-se no Portal de Governança, na pasta da Pauta da 4ª Reunião do CAU.

Em seguida esclareceu itens relativos ao Monitoramento realizado sobre a gestão dos riscos pela Coordenadoria de Administração Contratual e pela Coordenadoria de Assuntos Jurídicos.

A gestora da P-CRC foi dispensada, retirando-se às 10:20, dando-se sequência às demais discussões do Comitê.

4.2 - Termo de Referência com as condições e qualificações para seleção de Auditoria Independente para os exercícios 2019/2020

Os membros avaliaram os requisitos constantes dos elementos técnicos apresentados pelo Gestor da C-AUD.

Após esclarecimentos do Gestor da C-AUD, inclusive demonstrando o histórico de contratações e exigências técnicas para seleção de empresas com reconhecida capacidade e adequadas ao porte da companhia, ratificando que os elementos ora indicados estão adequados às necessidades da CESAN, os membros, por unanimidade, se manifestaram pela adequação das qualificações exigidas, destacando que devem ser observadas as exigências sobre a manutenção da qualificação técnica dos profissionais durante toda a execução do contrato, sugerindo o sequenciamento do procedimento.

4.3 - Ciência de Relatórios iniciais de Auditoria Interna para sequenciamento às unidades competentes

Os membros informaram terem tomado ciência dos Relatórios de Auditoria Interna produzidos, distribuídos conforme orientação da Coordenação do Comitê, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “b” e “e” do Regimento Interno do CAU, dando sequência conforme fluxo estabelecido.

Após esclarecimentos diversos prestados pelo Gestor da C-AUD, os Membros do Comitê registraram observações e solicitações e teceram recomendações, em especial sobre a proposição do Plano Anual de Atividades para 2019, a ser apreciado pelo Comitê em dezembro/2018,.

Os membros discutiram ainda questões relativas ao foco dos trabalhos de Auditoria, voltando-se precipuamente às ações de mitigação dos riscos.

O Gestor da C-AUD citou que a fim de melhor tratamento dos Relatórios de Auditoria Interna, que são encaminhados em datas diversas, podendo não coincidir com as reuniões do CAU, os processos internos poderiam ser sequenciados imediatamente pela Secretaria do CAU, com disponibilização aos Membros dos Relatórios gerados, por meio do Portal de Governança, e inserção na pauta de reunião seguinte. Os Membros do Comitê resolveram, de forma unânime, solicitar à Secretaria do CAU que adote as providências para que os processos internos com os Relatórios de Auditoria Interna, tão logo recebidos, sejam sequenciados para a Presidência da Companhia, com comunicação aos Membros do CAU e respectiva disponibilização por meio do Portal de Governança.

4.4 - Discussão conjunta sobre proposta de Plano de Ação para estruturação de atividades da C-AUD

Contando com a participação do Conselheiro de Administração, Senhor Luis Fernando Mendonça

Alves, foi realizada discussão sobre desenvolvimento de melhoria no processo de trabalho da auditoria interna.

O Conselheiro Luis Fernando esclareceu que, conforme decidido na última reunião do Conselho de Administração, contribuirá com orientações gerais para que em 60 (sessenta) dias a C-AUD possa apresentar proposta ao Conselho de Administração ainda no atual exercício.

Propôs inicialmente a discussão do processo de trabalho da Auditoria Interna, previamente às discussões sobre estrutura da unidade.

Após discussões, os Membros do CAU e o Conselheiro Luis Fernando, definiram que as propostas de ajuste nos trabalhos da C-AUD e eventual contratação de serviços serão discutidas com o Conselho de Administração na próxima reunião ordinária, de forma a permitir a consolidação de plano de ação.

Finalizada a discussão, o Conselheiro Luis Fernando se retirou às 12:20, dando-se sequência às demais discussões do Comitê.

4.5 - Retorno de informações sobre tratamento de Relatório de Auditoria Interna

Os membros tomaram ciência de retorno de relatório de auditoria interna e sugeriram que a C-AUD realize o monitoramento.

Finalizada a discussão, o Gestor da C-AUD foi dispensado, retirando-se às 12:40, dando-se sequência às demais discussões do Comitê.

4.6 - Aprovação de encaminhamento do extrato da ata da 7ª Reunião do CAU para análise da publicação pelo CA

Os membros avaliaram a minuta de extrato de atas, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação.

4.7 – Assuntos Gerais

a) Os membros registraram que receberam por meio eletrônico as orientações para utilização do Portal de Governança da CESAN, bem como ciência de que a próxima reunião possuirá pauta eletrônica disponibilizada pelo próprio site.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 12:55h, pelo que eu, Mateus Rodrigues Casotti, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Leonardo de Resende Dutra
COORDENADOR

Márcio Dilessa Lage
MEMBRO

Wilma Chequer Bou Habib
MEMBRO

Mateus Rodrigues Casotti
SECRETÁRIO